

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:**R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME****CNPJ 22.196.632/0001-05**

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, Sócios componentes da sociedade **R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME**, com sua sede no Município de Irati, no Estado do Paraná, na Alameda Virgílio Moreira, 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000, CNPJ 22.196.632/0001-05, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº.41208053020 por despacho em sessão de 06 de abril de 2015 e Quarta Alteração Contratual, sob nº. 20154914533 por despacho em sessão de 11 de agosto de 2015, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, qualificada acima, vende e transfere parte de suas quotas ao sócio **RUBENS KRUGER KASCZUK**, qualificado acima, no valor de R\$ 81.770,00 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Setenta Reais), pagos neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Quarta alteração contratual que passa a ter a seguinte redação: O capital social é da importância de R\$ 347.000,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Reais), divididos em 34.700 (Trinta e Quatro Mil e Setecentas) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

RUBENS KRUGER KASCZUK: 31.577 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Sete) quotas = R\$315.770,00 (Trezentos e Quinze Mil Setecentos e Setenta Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK: 3.123 (Três Mil Cento e Vinte e Três) quotas = R\$ 31.230,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Trinta Reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
 PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701283766. NIRE: 41208053020.
 R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:**R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME****CNPJ 22.196.632/0001-05**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada pelo sócio **RUBENS KRUGER KASCZUK** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA SEXTA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:**R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME****CNPJ 22.196.632/0001-05**

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
 PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701283766. NIRE: 41208053020.
 R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:**R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME****CNPJ 22.196.632/0001-05**

531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, Sócios componentes da sociedade **R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME**, com sua sede no Município de Irati, no Estado do Paraná, na Alameda Virgílio Moreira, 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000, CNPJ 22.196.632/0001-05, com contrato social arquivado na Jucepar, sob n.º.41208053020 por despacho em sessão de 06 de abril de 2015 e Quarta Alteração Contratual, sob n.º. 20154914533 por despacho em sessão de 11 de agosto de 2015, resolvem consolidar o contrato social e alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **R. K. KASCZUK & CIA LTDA – ME**, e terá sua sede no Município de Irati, no Estado do Paraná, na Alameda Virgílio Moreira, 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000.

PARAGRAFO ÚNICO: FILIAIS DA SOCIEDADE: A empresa possui filial n.º. 01 com sede e foro na cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, 3.617, Jardim Monte Líbano, Santa Rosa, CEP 89.400-000, arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42901085973 em 29 de maio de 2015 e CNPJ n.º. 22.196.632/0002-96 sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destaca para composição de capital social o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), somente para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade o Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar, Reforma de Pneumáticos Usados, Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica, de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 347.000,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Reais), divididos em 34.700 (Trinta e Quatro Mil e Setecentas) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
 PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701283766. NIRE: 41208053020.
 R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:**R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME****CNPJ 22.196.632/0001-05**

RUBENS KRUGER KASCZUK: 31.577 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Sete) quotas = R\$315.770,00 (Trezentos e Quinze Mil Setecentos e Setenta Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK: 3.123 (Três Mil Cento e Vinte e Três) quotas = R\$ 31.230,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Trinta Reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **RUBENS KRUGER KASCZUK** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 26 de março de 2.015 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
 PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701283766. NIRE: 41208053020.
 R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:**R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME****CNPJ 22.196.632/0001-05**

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar os seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas pôr todos os sócios e pôr esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Parágrafo Único – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB N° 20167385429.
 PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701283766. NIRE: 41208053020.
 R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME

CNPJ 22.196.632/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que será assinada por todos os sócios.

Irati, 08 de novembro de 2.016.

Sócios:

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIÃO ←

RUBENS KRUGER KASCZUK

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIÃO →

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 10:50 SOB Nº 20167385429.
PROTOCOLO: 167385429 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701283766. NIRE: 41208053020.
R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Pref. Mun. de Nova Trento
189
Fls nº 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Mel. Rostano Paboto, 1361 - Centro - 85.010-250 - Guarapuava-PR
Fone/Fax: (42) 3423-5336 / 3423-1753 e 3422-1430 - E-mail: cartorio@guarapuava.pr.gov.br

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião



Selo Digital N° 7aFpc.9N0KZ.M67ZZ-C75mD.6Ww5
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de RUBENS KRUGER KASCZUK
(92512). *0012* 80157C*. Dou fé. Guarapuava, 28 de novembro de 2016.

Mariza Christina Goyvêa Pereira - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Mel. Rostano Paboto, 1361 - Centro - 85.010-250 - Guarapuava-PR
Fone/Fax: (42) 3423-5336 / 3423-1753 e 3422-1430 - E-mail: cartorio@guarapuava.pr.gov.br

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião

Selo Digital N° 4aFpc.9f0kZ.pPALK.Yz5Bo.rDvS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de SARITA RUBIA SOARES KASCZUK
(92001). *0008* 615775*. Dou fé. Guarapuava, 05 de dezembro de 2016.

Edson Eloy Dias - Escrevente



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
R. K. KASCZUK & CIA LTDA
CNPJ: 22.196.632/0001-05
NIRE: 41208053020



RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de abril de 1966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.244.747-1 SESP/PR e CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, n.º 166, alto da XV, Guarapuava - PR, CEP 85.065-070 e **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de janeiro de 1964, natural de Guarapuava - PR, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.647.818-7 SESP/PR e CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, n.º 166, alto da XV, Guarapuava - PR, CEP 85.065-070 únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob a denominação social de **R. K. KASCZUK & CIA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Irati, no Estado do Paraná, na Alameda Virgílio Moreira, n.º 1075, Nhapindazal, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ 22.196.632/0001-05, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob NIRE 41208053020, por despacho em sessão de 06 de abril de 2015 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial sob n.º 20167385429, por despacho em sessão de 05 de abril de 2017, resolve efetuar as seguintes alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço dos sócios **RUBENS KRUGER KASCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, que passa a ser: residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, n.º 2360, Centro, Município de Guarapuava – PR, CEP 85.010-020

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **HORIZON HOLDING LTDA**, CNPJ 40.482.058/0001-33, NIRE 41209699705, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, Rua Padre Chagas, n.º 2360, Centro, CEP 85.010-020, representado por seus sócios administradores **RUBENS KRUGER KASCZUK**, já qualificado acima e **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, já qualificada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **RUBENS KRUGER KASCZUK**, que possui na sociedade 31.577 (trinta e uma mil, quinhentas e setenta e sete) quotas no valor de R\$ 315.770,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e setenta reais), vende e transfere 31.230 (trinta e uma mil, duzentas e trinta) quotas no valor de R\$ 312.300,00 (trezentos e doze mil, trezentos reais), ao sócio ingressante, **HORIZON HOLDING LTDA**, já qualificado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **RUBENS KRUGER KASCZUK**, dá ao sócio **HORIZON HOLDING LTDA**, plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
R. K. KASCZUK & CIA LTDA
CNPJ: 22.196.632/0001-05
NIRE: 41208053020



CLÁUSULA QUARTA: A sócia **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, que possui na sociedade 3.123 (três mil, cento e vinte e três) quotas no valor de R\$ 31.230,00 (trinta e uma mil, duzentos e trinta reais), vende e transfere 2.776 (dois mil, setecentas e setenta e seis) quotas no valor de R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais), ao sócio ingressante, **HORIZON HOLDING LTDA**, já qualificado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, dá ao sócio **HORIZON HOLDING LTDA**, plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da presente alteração o capital social integralizado no valor de R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais), divididos em 34.700 (Trinta e quatro mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
RUBENS KRUGER KASCZUK	1	347	3.470,00
SARITA RUBIA SOARES KASCZUK	1	347	3.470,00
HORIZON HOLDING LTDA	98	34.006	340.060,00
Total	100	34.700	347.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **RUBENS KRUGER KASCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
R. K. KASCZUK & CIA LTDA
CNPJ: 22.196.632/0001-05
NIRE: 41208053020**



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo necessidade de contrair empréstimos com instituições financeiras de qualquer natureza e/ou de pessoa física (de terceiros), mesmo para a execução do objeto social, faz-se necessária a anuência de todos os sócios administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada pelos sócios.

Irati, 04 de fevereiro de 2021.

RUBENS KRUGER KASCZUK

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK

HORIZON HOLDING LTDA
Representante
RUBENS KRUGER KASCZUK

HORIZON HOLDING LTDA
Representante
SARITA RUBIA SOARES KASCZUK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. K. KASCZUK & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49401238987	SARITA RUBIA SOARES KASCZUK
53167139900	RUBENS KRUGER KASCZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 16:59 SOB N° 20210816295.
PROTOCOLO: 210816295 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101038311. CNPJ DA SEDE: 22196632000105.
NIRE: 41208053020. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
R. K. KASCZUK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:
07/03/2018

Revisão: 04
22/03/2021

Validade
23/02/2024



Solicitante: **UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA**

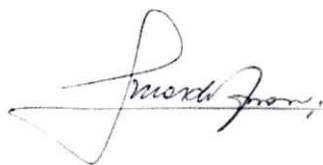
Endereço: Avenida Parobe, nº 2323 - Scharlau
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

CNPJ: 87.235.297/0001-52

Histórico da Certificação: 09/12/1999 à 23/02/2018
Auditoria de Recertificação: 19 a 23/02/2018 **Renovado em:** 07/03/2018

Norma Aplicável: ABNT NBR ISO 9001:2015

Escopo da Certificação: Desenvolvimento, industrialização e comercialização de bandas de rodagem, produtos para reforma de pneus e compostos de borracha.



Assinado de forma digital por
RICARDO ASSONI:05623882811
Dados: 2021.03.24 13:07:37 -03'00'

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:
07/03/2018

Revisão: 04
22/03/2021

Validade
23/02/2024

Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	07/03/2018	Restauração da Certificação; Ajuste da codificação do certificado; Ajuste de texto do escopo; A emissão do certificado nº 05690/2018 cancela e substitui o certificado 73702/2015.
01	14/08/2018	Adequação ISO 9001:2015
02	12/02/2021	Recertificação concedida
03	25/02/2021	Ajuste da validade do certificado
04	22/03/2021	Revisão do certificado para assinatura digital

A última revisão substitui e cancela as anteriores



UNIQUE



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os produtos da marca BOREX são produzidos pela empresa UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA, CNPJ 87.235.297/0001-52, a qual está certificada na norma ISO 9001:2015 (certificado Nº 05690/2018).

ANDRE
TEIXEIRA

POLETTTO:9012
2623053


Assinado de forma
digital por ANDRE
TEIXEIRA

POLETTTO:90122623053
Dados: 2023.01.05
16:04:01 -03'00'

André Poletto

Procurador

São Leopoldo, 04 de janeiro de 2023.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:

Razão social:

Nome fantasia:

Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:

N.º: Município:

Bairro: UF:

CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no CNPJ Nº **54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual **495.031.134.110**, Inscrição Municipal **11240634**, situada à **Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP**, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador do RG Nº. **13.138.218-4** e do CPF nº. **046.595.968-77**, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963, responsável pela assinatura da Ata, vem apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão em epígrafe.

IT	UN	QT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT \$	TOTAL \$
1	UN	12	Recape de Pneu 750 x 16 para Trator Agrícola 8 Lonas - com friso	UNIQUE	R\$ 679,00	R\$ 8.148,00
2	UN	8	Recape de Pneu 18.4.30 – 10 lonas, Agrícola G. Média.	UNIQUE	R\$ 3.224,00	R\$ 25.792,00
3	UN	15	Recape de Pneu 10.5/65 16	UNIQUE	R\$ 1.009,00	R\$ 15.135,00
4	UN	16	Recape de Pneu 19.5 L 24 – 12 lonas (Garra Terraplanagem)	UNIQUE	R\$ 3.034,00	R\$ 48.544,00
5	UN	12	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (frisado)	UNIQUE	R\$ 1.394,00	R\$ 16.728,00
6	UN	12	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)	UNIQUE	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00
7	UN	20	Recape de Pneu Borrachudo 1000 x 20	UNIQUE	R\$ 875,00	R\$ 17.500,00
8	UN	20	Recape de Pneu 1400/24 – 12 Lonas.	UNIQUE	R\$ 2.358,00	R\$ 47.160,00
9	UN	4	Recape de Pneu 14-9-24 – 12 lonas - Garra média Agrícola.	UNIQUE	R\$ 2.168,00	R\$ 8.672,00
10	UN	4	Recape de Pneu 18-4-34 – 18 lonas – Garra média Agrícola.	UNIQUE	R\$ 3.204,00	R\$ 12.816,00
11	UN	4	Recape de Pneu 16-9-28 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)	UNIQUE	R\$ 2.732,00	R\$ 10.928,00
12	UN	4	Recape de Pneu 10.5/80 – R18 (Frisado)	UNIQUE	R\$ 1.326,00	R\$ 5.304,00
13	UN	10	Recape de Pneu 11R 22.5 – Borrachudo	UNIQUE	R\$ 1.042,00	R\$ 10.420,00
14	UN	40	Recape de Pneu 275/80 R22.5 borrachudo, sulco da borracha com no mínimo 22mm de profundidade.	UNIQUE	R\$ 1.016,00	R\$ 40.640,00
15	UN	20	Recape de Pneu 225/75 R16 – Liso/Borrachudo	UNIQUE	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
16	UN	20	Recape de Pneu 215/75 R17.5 – Liso/Borrachudo	UNIQUE	R\$ 668,00	R\$ 13.360,00
17	UN	20	Recape de Pneu 1000x20 TG85 borrachudo, sulco da borracha com no mínimo 22mm de profundidade.	UNIQUE	R\$ 960,00	R\$ 19.200,00
18	UN	6	Recape de Pneu 12.4-24, garra média (trator)	UNIQUE	R\$ 1.826,00	R\$ 10.956,00
19	UN	12	Recape de Pneu 17.5 – 25 (Garra Terraplanagem)	UNIQUE	R\$ 2.925,00	R\$ 35.100,00
20	UN	150	VULCANIZAÇÃO - Pneu para Patrola Caterpillar, Patrola Case, Carregadeira Michigan, Trator Ford 5030, Trator Ford TL80, Retro Maxion, Retro New Holland.	UNIQUE	R\$ 820,00	R\$ 123.000,00
21	UN	150	VULCANIZAÇÃO - Pneu para Ônibus, Caçamba, Caçamba do Lixo, Micro-ônibus.	UNIQUE	R\$ 328,00	R\$ 49.200,00
TOTAL						R\$ 549.283,00

VALOR TOTAL: R\$ 549.283,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.



Nova Trento, 17 de novembro de 2023

J P
BELEZE:5
40549370
00179

Assinado de
forma digital por J
P
BELEZE:54054937
000179
Dados: 2023.11.06
16:16:05 -03'00'

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ourinhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o : <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131286316	17/08/2021	16/08/2021	03/08/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
J P BELEZE	54.054.937/0001-79
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	11240634
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029 OURINHOS, Ourinhos - SP CEP: 19900041	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	551.11
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	551.11
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores	
2212900 - Reforma de pneumáticos usados	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	12/08/2021

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS



TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU:
7.09.11.01.0014.0297.003

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/08/2021	AVCB 0000528395	03/08/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	25/08/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4520-0/06-001 - Borracharia de veículo automotor; serviços de
- » 4520-0/06-002 - Borracheiro e gomaria de veículo automotor; serviços de
- » 4520-0/06-003 - Pneus e câmaras-de-ar de veículo automotor; reparação de
- » 4530-7/05-001 - Pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor; comércio varejista
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		2212-9/00 4520-0/06 4530-7/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ourinhos**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		4530-7/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		4520-0/06

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		2212-9/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Ourinhos

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

25/08/2021

11240634

03/08/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963 DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, 17 de novembro de 2023

J P
BELEZE:5405 Assinado de forma
digital por J P
4937000179 BELEZE:540549370
00179
Dados: 2023.11.06
16:16:45 -03'00'

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963 **DECLARA** para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Trento, 17 de novembro de 2023

J P
BELEZE:5405
4937000179

Assinado de forma
digital por J P
BELEZE:54054937000179
Dados: 2023.11.06
16:16:28 -03'00'

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963 DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação

Nova Trento, 17 de novembro de 2023

J P

BELEZE:5405

4937000179

Assinado de forma
digital por J P

BELEZE:54054937000179

Dados: 2023.11.06

16:16:37 -03'00'

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS**

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963 DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 081/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento

Nova Trento, 17 de novembro de 2023

J P

BELEZE:54054

937000179

Assinado de forma
digital por J P

BELEZE:54054937000179

Dados: 2023.11.06

16:16:18 -03'00'

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77



ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, sediada a Av. Altino Arantes, 369, Centro, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, **atesta** para os devidos fins, que a empresa J.P.Beleze ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79, estabelecida a Rua dos Expedicionários, nº 1.029, centro, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, prestou os seguintes serviços conforme Nota(s) Fiscal(is):

CONTRATO Nº	Nota(s) Fiscal(is) Nº	Descritivo	Quantidade	Valor Total
CONTRATO ADM. 002/2022	5033-5183-5356-5685	Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 1000/20	120	R\$ 94.680,00
	5183	Recapagem quente de Pneu 1.400/24	8	R\$ 20.424,00
PREGÃO Nº 36/2021 PROCESSO Nº 116/2021	5033-5355-5356-5622-5685	Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 275/80-22.5	100	R\$ 85.100,00
	5034-5609	Recapagem quente de Pneu 12-16.5 12 Lonas	14	R\$ 15.582,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020	4346	Recapagem quente de Pneu Borrachudo 750/16	16	R\$ 7.792,00
	4346	Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 215/75-R17.5	16	R\$ 9.568,00
PREGÃO Nº 24/2020 PROCESSO Nº 180/2020	3568-3631-3969-3970-4106-4705-4707	Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 1000/20	120	R\$ 94.680,00
	3569-3651-4781	Recapagem quente de Pneu 1.400/24	8	R\$ 20.424,00
	3603	Recapagem quente de Pneu 16.9-30/8L	2	R\$ 5.854
	3136	Recapagem quente de Pneu 10.5/80-18	2	R\$ 2.868,00
	2744	Recapagem quente de Pneu 10.5/65-16-14L	12	R\$ 3.900,00
	3603	Recapagem quente de Pneu 17.5.25/12L	6	R\$ 20.124,00
	3670	Recapagem quente de Pneu 19.5 L/24	4	R\$ 11.208,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020	3067-3136-3200-3242-3674-4108-4663	Recapagem quente de Pneu 12-16.5 12 Lonas	14	R\$ 4.830,00
	3779-3886-4107-4109-4110-4704-4706	Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 275/80-22.5	100	R\$ 24.700,00
PREGÃO Nº 24/2020. PROCESSO Nº 180/2020.				

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.
Por ser verdade, afirmamos,

Ourinhos, 29 de julho de 2022

JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS - Av. Altino Arantes, 369 - Fone (0**14) 3302-1000 - CEP 19900-031 - Ourinhos - SP
CNPJ 49 131 287/0001-88

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820808223182418252>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820808223182418252-1
Data: 08/08/2022 15:01:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI66119-GY65;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 8 de agosto de 2022 15:41:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS
Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP
Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282



Araras, 05 de julho de 2022.

ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79**, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito à prestação de serviços de recapagem a frio dos produtos abaixo relacionados.

Edital de Pregão Presencial nº 008/2021

ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO
01	60	pç	Pneu 215/75R 17,5 – direcional
02	300	pç	Pneu 275/80 R22,5, 16 lonas sem câmara - direcional urbano

Atenciosamente,

NILSON QUINTILIANO
CARGO EM COMISSÃO III

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149822207223262716583>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149822207223262716583-1
Data: 22/07/2022 12:13:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH17230-LM8C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 22 de julho de 2022 12:28:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa **JP BELEZE**, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, estabelecida na Rua do Expedicionário, nº 1.051, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, é prestadora de serviços de recapagem de pneus para o Município de Chapecó. Até o momento foram realizados os seguintes serviços:

- 167 unidades de recapagem nos pneus 1000 x 20, radial borrachudo;
- 15 unidades de recapagem nos pneus 1000 x 20, convencional borrachudo;
- 4 unidades de recapagem nos pneus 16 x 9 x 24; e,
- 2 unidades de recapagem nos pneus 18 x 4 30.

Salientamos que os fornecimentos dos serviços pela empresa atendem as necessidades do Município. A referida empresa cumpre com os prazos e nada consta em nossos arquivos que desabone a Empresa supra citada.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó, 19 de julho de 2021.


LUIZ PAULO CARARO

Secretário de Infraestrutura Urbana-SEINFRA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149822207212311587367>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149822207212311587367-1
Data: 22/07/2021 15:08:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11327-V68X;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 15:12:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MARACAÍ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracáí/SP - CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18)3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

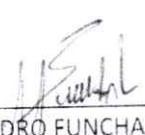


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **J. P. BELEZE**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.054.937/0001-79**, presta serviços à Prefeitura Municipal de Maracáí, possuidora do CNPJ nº 44.494.136/0001-70, no endereço José Bonifácio, nº 517 – centro, realizando regularmente os **SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, e nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Maracáí, 21 de dezembro de 2020



EVANDRO FUNCHAL DAMASCENO
Chefe de Divisão de Compras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302215452189699>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820302215452189699-1
Data: 03/02/2021 17:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02121-GL8D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





RELAÇÃO DE PEDIDOS EMPENHADOS

Page 1

Periodo (Pedido): Geral
 Fornecedor: J.P.BELEZE
 Periodo (Entrega): Geral

28/02/2020

Nº Pedido	Data	Ficha Fornecedor	CNPJ	Valor Total
00914/20	28/02/2020	504 J.P.BELEZE	54.054.937/0001-79	
Unidade / Setor	Centro de Custo	19 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	000000007	ALMOXARIFADO - AGF

Cod. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
9 027 005 221	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23 1-3	3	UN
10 027 005 222	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23 1-3 SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 12 4-24 8 PR	1	UN
11 027 005 223	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 12 4-24 8 PR SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR	2	UN

28/02/2020

31/03/2020

Nº Pedido	Data	Ficha Fornecedor	CNPJ	Valor Total
01593/20	31/03/2020	508 J.P.BELEZE	54.054.937/0001-79	
Unidade / Setor	Centro de Custo	19 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	000000007	ALMOXARIFADO - AGF

Cod. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
9 027 005 221	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23 1-3	2	UN
11 027 005 223	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23 1-3 SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR	2	UN

31/03/2020

11/05/2020

Nº Pedido	Data	Ficha Fornecedor	CNPJ	Valor Total
02022/20	11/05/2020	681 J.P.BELEZE	54.054.937/0001-79	
Unidade / Setor	Centro de Custo	47 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVICOS	000000006	ALMOXARIFADO - OBF

Cod. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
22 027 003 774	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 18 4 -30 - 16 LONAS SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 18 4 -30 - 16 LONAS	2	UN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302215452189699>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 149820302215452189699-2
 Data: 03/02/2021 17:01:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD02122-JX8G;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RELAÇÃO DE PEDIDOS EMPENHADOS

Page 2

Período (Pedido): Geral
Fornecedor: J.P. BELEZE
Período (Entrega): Geral



11/05/2020

11/05/2020

15/07/2020

Nº Pedido Data Ficha Fornecedor
02594/20 15/07/2020 681 J.P. BELEZE
Unidade / Setor Centro de Custo 99 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

CNPJ Valor Total
54.054.937/0001-79
000000006 ALMOXARIFADO - OBF

Cód. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
20 027 003 772	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 14 00X24- 16 LONAS	2	UN
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 14 00X24- 16 LONAS		

15/07/2020

28/09/2020

Nº Pedido Data Ficha Fornecedor
34229/20 28/09/2020 508 J.P. BELEZE
Unidade / Setor Centro de Custo 19 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

CNPJ Valor Total
54.054.937/0001-79
000000007 ALMOXARIFADO - AGF

Cód. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
20 027 005 224	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 14 00 24 16 LONAS	4	UN
	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 14 00 24 16 LONAS		

28/09/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302215452189699>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820302215452189699-3
Data: 03/02/2021 17:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02123-BUFZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo n.º 6207/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Centro, por sua funcionária que esta subscreve, **ATESTA**, atendendo ao que foi requerido pela **J P BELEZE**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.054.937/0001-79, com sede na Rua Expedicionário, n.º 1051, Bairro Centro, Ourinhos – Estado de São Paulo, que a mesma foi contratada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEICULOS E MAQUINAS, através do Pregão Presencial n.º 30/2020, onde cumpre a contento as condições do contrato, bem como a qualidade dos serviços prestados, não constando até a presente data, algo que possa desaboná-la.

Empenho n.º 4952/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
18	4	Recapagem de Pneu 17,5/25 Carregadeira	1.873,00	7.492,00	Ruzi

Empenho n.º 5413/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
18	6	Recapagem de Pneu 17,5/25 Carregadeira	1.873,00	11.238,00	Ruzi

Empenho n.º 5414/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
14	7	Recapagem de Pneu 1300/24 Patrol	1.275,00	8.925,00	Ruzi

Empenho n.º 5607/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
14	6	Recapagem de Pneu 1300/24 Patrol	1.275,00	7.650,00	Ruzi

Para maior clareza firmo o presente atestado em 03 (três) vias de igual teor.

Pilar do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Encarregada de Licitações
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302211932938850>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820302211932938850-1
Data: 03/02/2021 17:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02120-UXRT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J. P. BELEZE**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.054.937/0001-79**, estabelecida à Rua dos Expedicionários, nº 1051, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, é prestadora de serviços para esta Prefeitura, através do Pregão nº 02/2020, Ata de registro de Preços nº 16/2020, e que também prestou serviço através do Pregão nº 154/2018, ata de registro de preços nº 372/2018, tendo realizado os serviços abaixo:

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado liso.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	LEVORIN	12 unidades
1922/2019	2791	154/2018	LEVORIN	8 unidades
TOTAL				20 unidades

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado liso espessura mínima de 16 mm.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
606/2020	3026	02/2020	RUZI	1 unidade
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	8 unidades
TOTAL				9 unidades

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado borrachudo.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	LEVORIN	4 unidades
1395/2019	2640	154/2018	LEVORIN	10 unidades
TOTAL				14 unidades

Rua Travessa Vereador Abrahão Abujamra, 62 - Centro - Ourinhos - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302219999654837>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820302219999654837-1
Data: 03/02/2021 17:01:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02118-OUOA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado borrachudo espessura mínima de 16 mm.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	8 unidades
TOTAL				8 unidades

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 17.5.25 rec. industrial terraplanagem espessura mínima de 25 mm.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
606/2020	3026	02/2020	RUZI	8 unidades
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	2 unidades
TOTAL				10 unidades

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 18.4.34 rec. agrícola.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	FREEWAY	2 unidades
2034/2019	2827	154/2018	FREEWAY	2 unidades
TOTAL				4 unidades

Atestamos finalmente que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere a prestação do serviço, qualidade do material utilizado e prazo de entrega.

Ourinhos, 14 de setembro de 2020.

THIAGO KENJI YOSHIGAE
Diretor de Licitação e Compras

Thiago Kenji Yoshigae
Diretor de Licitações e Compras

Rua Travessa Vereador Abraão Abuiama, 62 - Centro - Ourinhos - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302219999654837>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820302219999654837-2
Data: 03/02/2021 17:01:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02119-A6LT;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



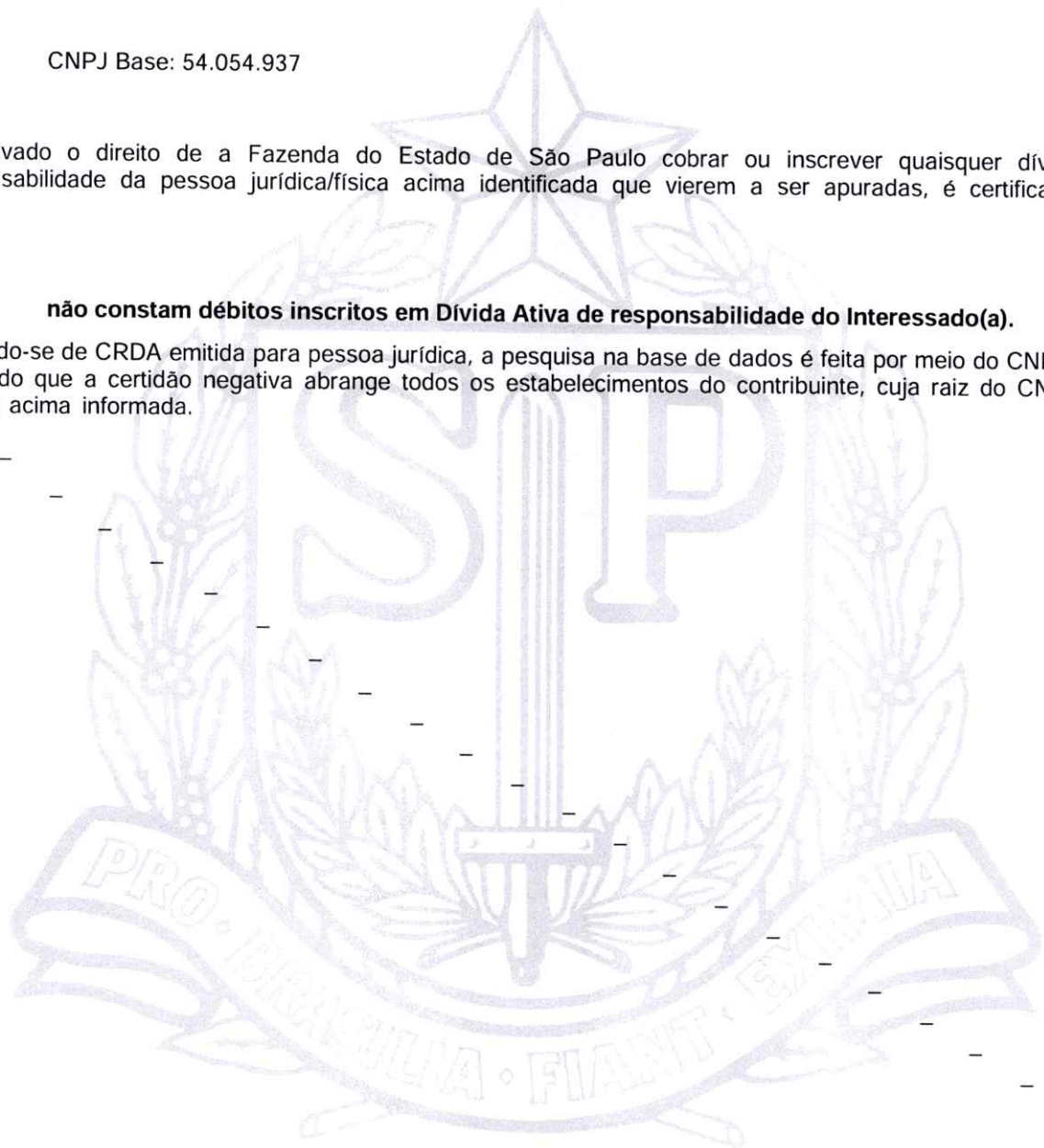
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.054.937

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50913366

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/11/2023 08:13:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



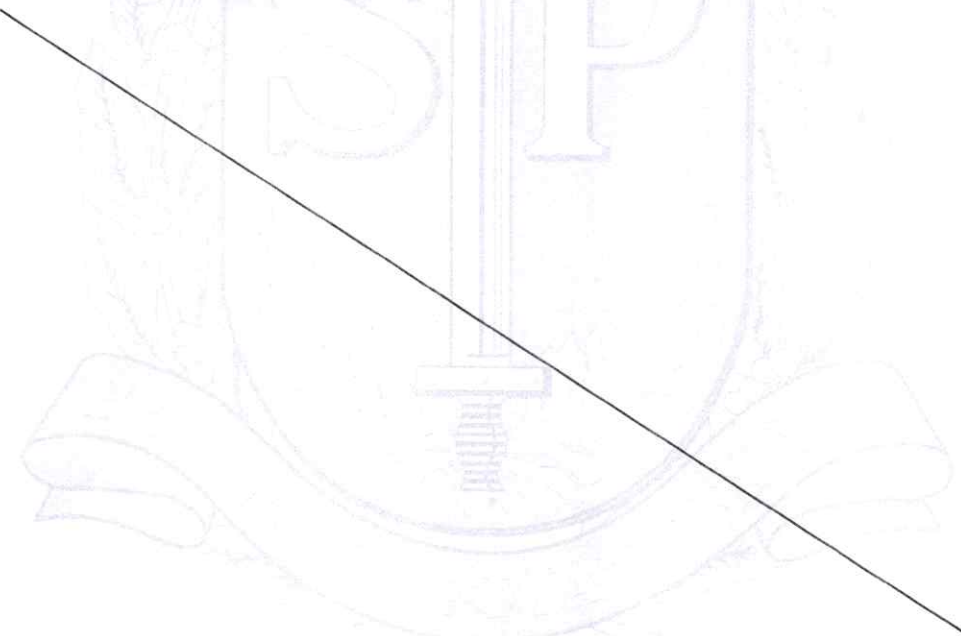
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.054.937/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23110013419-90

Data e hora da emissão 01/11/2023 08:13:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J P BELEZE
CNPJ: 54.054.937/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:20 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **1B65.8836.AAA0.77E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 234721/2023

Data Geração: 01/11/2023

Data de Validade: 01/12/2023

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo NADA DEVE a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

Inscrição Municipal **11240634**

Contribuinte **J P BELEZE**

CNPJ ou CPF **54.054.937/0001-79**

Endereço **RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029**

Bairro **CENTRO** Cidade: **OURINHOS** Estado: **SP**

Endereço de Entrega **RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029**

Data Emissão: 01/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>

Número: **234721/2023**

Inscrição: **11240634**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P BELEZE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.054.937/0001-79

Certidão n°: 43515443/2023

Expedição: 25/08/2023, às 09:47:24

Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J P BELEZE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.054.937/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.054.937/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J P BELEZE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DO EXPEDICIONARIO	NÚMERO 1029	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 19.900-041	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OURIPNEU@OURIPNEU.COM	TELEFONE (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **08:20:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FIRMA INDIVIDUAL

00

148704



01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE SÃO PAULO.

JEAN PIERRE BELEZE

natural de OURINHOS - SP - BRASIL SOLTEIRO

filho de JOSÉ OZARIO BELEZE E APARECIDA BETON BELEZE

nascido em 08-08-1953, portador do Documento de Identidade n.º 13 138 218

expedido pelo SEC. SEG. PÚBLICA SP CPF n.º 01 04659596877

residente na RUA LOPES TROVÃO, Nº 542, CENTRO - OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP. 19900 -

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO) 02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 35 1 0255353 9

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 J P BELEZE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 950 FUNDOS

08 VILA MORAES 09 19900

10 OURINHOS 11

12 S P

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 5.000.000,00

15 030185

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMPRA E VENDA DE PNEUS NOVOS E USADOS, COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA

16 17 18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

JEAN PIERRE BELEZE:04659596877 9596877

Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877 Dados: 2022.04.06 17:23:30 -03'00'

08 DATA

20-12-1984

ASSINATURA DO TITULAR

Handwritten signature of Jean Pierre Beleze

MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 1.000/2011 E Nº 1.000/2012

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-1 Data: 07/04/2022 09:01:58 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93640-15GE;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

Pref. Mún. de Nova Trento
 224
 Fls nº 0

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
 (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

12 DEZ 1984

REGISTRO Nº 35102553539

JEAN PIERRE Assinado de forma digital por JEAN PIERRE
 BELEZE:04659 696877 BELEZE:04659596877
 596877 Dados: 2022.04.06 17:23:38 -03'00'

CONFIRMAÇÃO DE REGISTRO Nº 35102553539 - 07/04/2022 09:01:58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-2
 Data: 07/04/2022 09:01:58
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93641-IYLF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiqp 22.

CONVÊNIO OURINHOS

Pref. Mun. de Nova Trento
225
Fls nº 8

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

JEAN PIERRE BELEZE

natural de OURINHOS - SP NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA NACIONALIDADE MASCULINO SEXO
CASADO(A) REGIME DE BENS COMUNHÃO PARCIAL

Emancipado por _____
filho de JOSÉ OSÓRIO BELEZE
APARECIDA BETON BELEZE

nascido em 08/08/1953 profissão EMPRESÁRIO
CPF 01 04659596877 identidade 13.138,218 - SSP - SP

residente RUA LOPES TROVÃO 542 FUNDOS CENTRO
19900-150 OURINHOS SP COMPLEMENTO BAIRRO
CEP MUNICÍPIO UF

estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - Transferência de Sede para outra UF
 - 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
 - 4 - Abertura de Filial
 - 5 - Alteração de Dados da Sede
 - 6 - Cancelamento de SEDE
 - 7 - Alteração de dados da Filial
 - 8 - Cancelamento de Filial
 - 9 - Abertura de Filial em Outra UF
 - 0 - Proteção de Nome Empresarial

03 J P BELEZE
NOME EMPRESARIAL

04 35102553539 NIRE DA SEDE 05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA DO EXPEDICIONÁRIO 1.051 07 CENTRO
ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO BAIRRO

08 19900-041 OURINHOS SP
CEP MUNICÍPIO UF

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - ENQUADRAMENTO EPP
12 54.054.937/0001-79 CNPJ - BÁSICO

OBJETIVO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE BORRACHARIA, RESSOLAGEM E RECAUCHUTAGEM
CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5030004
14 5020204
15
16
17

DATA 12/12/2003 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/constante procurador)
J. P. BELEZE

000026519991

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 86.366/04-0
ROBERTO MUNERATI FILHO SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
Dados: 2022.04.06 17:23:46 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149820704221798644375>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-3
Data: 07/04/2022 09:01:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93642-4VSB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3510255353-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEAN PIERRE BELEZE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Ourinhos			
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) JOSÉ OZÓRIO BELEZE		FILIAÇÃO (Mãe) APARECIDA BETON BELEZE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1963	IDENTIDADE (número) 13138218	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2018
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Lopes Trovao		NÚMERO 542	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antonio		CEP 19900-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Ourinhos		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL J P BELEZE		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua do Expedicionário		NÚMERO 1029	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 19900-041	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Ourinhos	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) OURIPNEU@OURIPNEU.COM.BR
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 54.054.937/0001-79	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO J P BELEZE		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 24/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/representante/procurador) JEAN PIERRE BELEZE (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029376457-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

152.398/21-1



JUCESP

**JEAN PIERRE
BELEZE:0465
9596877**

Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
Dados: 2022.04.06 17:23:53 -03'00'



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-4
 Data: 07/04/2022 09:01:59
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93643-FE0Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



01/11/2023

0070587258

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6179009****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J P BELEZE, CNPJ: 54.054.937/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070587258



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.054.937/0001-79
Razão Social: J P BELEZE
Endereço: R DO EXPEDICIONARIO 1029 / CENTRO / OURINHOS
/ SP / 19900-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705020969358703

Informação obtida em 01/11/2023 08:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
78816	25/09/2023	25/09/2023	25/12/2023

Dados básicos:

CNPJ : 54.054.937/0001-79
Razão Social : J P BELEZE
Nome fantasia : OURIPNEUS
Data de abertura : 20/01/1989



Endereço:

logradouro: RUA EXPEDICIONARIOS
N.º: 1051 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: OURINHOS
CEP: 19900-001 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	V7KXR34YFAG7SI1B
------------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA DA RECEITA

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP



Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 11240634	CPF/CNPJ 54.054.937/0001-79	Inscrição Estadual 495.031.134.110	Data Inicio Atividade 03/01/1985
Nome J P BELEZE			
Nome Fantasia			
Endereço RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029			CEP 19900-041
Bairro CENTRO	Cidade OURINHOS		U.F SP
Situação Cadastral ativo	Simplex Nacional Não	Tipo ISS	
Código e descrição da atividade econômica principal 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar			
Código e descrição das atividades de licença			
Código e descrição das atividades de serviço 14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus			



02

Processo N°
59/00129/21

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/02/2024

N° 59002336

Versão: 01

Data: 29/07/2021

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	
J P BELEZE				54.054.937/0001-79	
Logradouro				Cadastro na CETESB	
RUA DO EXPEDICIONARIO				495-228-0	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
1029		CENTRO	19900-041	OURINHOS	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem); serviço de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
42 - PARANAPANEMA ALTO		17 - MÉDIO PARANAPANEMA		
Corpo Receptor				Classe
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
1.636,36	871,91	687,53		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	Término	Administração	Produção	Data
08:00	18:00	2	12	

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91573615	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **ASSIS**
Esta licença de número 59002336 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



02

Processo N°
59/00129/21

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/02/2024

N° 59002336

Versão: 01

Data: 29/07/2021

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Manter e operar adequadamente sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle de poluentes eficiente para a retenção do material particulado proveniente das operações de raspagem e escariação de pneus de modo a impedir emissão de material particulado para fora dos limites da área de propriedade da indústria.
02. Manter e operar adequadamente o sistema de queima de lenha em caldeira, bem como garantir sua regulação visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações, e não causar incômodos à população circunvizinha.
Caso seja constatada a emissão de fumaça em desacordo com a legislação vigente ou a ocorrência de reclamações da população circunvizinha, deverá ser revisado, de imediato, o sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição.

Nesse sentido, deverá ser apresentado até 31/01/2022 Relatório Técnico-Fotográfico, subscrito por profissional habilitado com ART, comprovando a efetiva implantação do sistema de ventilação local exaustora e do equipamento de controle de poluição (conjunto de filtros-manga) na caldeira a lenha.
03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, de modo a evitar problemas de poluição ambiental, precedido, se necessário, do devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
Nesse sentido a empresa deverá manter atualizado e apresentar à CETESB, por ocasião da renovação da presente Licença de Operação, Plano de Gerenciamento de Resíduos que contemple todos os resíduos gerados (raspas, pó de borracha, carcaças inservíveis, embalagens de produtos químicos, etc.) e suas respectivas comprovações de destinações finais.
05. As vibrações e os ruídos gerados pelas atividades do empreendimento deverão ser controlados de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
06. Os efluentes líquidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser lançados na rede pública coletora de esgotos de acordo com diretrizes do SAE-Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.
07. O empreendimento deverá manter atualizado o "Certificado de Regularidade de Consumidor de Recurso Florestal", bem como o seu Cadastro Consumidor no sistema de Reposição Florestal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Meio Ambiente, conforme estabelece a Lei Estadual nº 10.780/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.762/2008 e Resolução SMA nº 82/2008, no endereço eletrônico:
<http://www.ambiente.sp.gov.br/madeiralegal/reposicao.php>
Nesse sentido deverá ser apresentado, por ocasião da renovação da presente Licença de Operação, a comprovação de regularidade junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.
08. A madeira utilizada como combustível da caldeira deverá ser armazenada preferencialmente em local coberto, de modo a mantê-la sem umidade, visando a obtenção de uma combustão adequada, reduzindo a emissão de poluentes para a atmosfera.
09. No prazo máximo de 90 (noventa) dias deverá ser dado entrada no processo de licenciamento ambiental para a regularização de áreas construídas e áreas de atividade ao ar livre já existentes e incorporados no processamento industrial do empreendimento e que não constam da presente Licença de Operação, sob pena da aplicação das sanções legais cabíveis.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de pneus recauchutados (9.600 un/ano), utilizando os

ENTIDADE



02

Processo N°
59/00129/21

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/02/2024

N° 59002336

Versão: 01

Data: 29/07/2021

RENOVAÇÃO

seguintes equipamentos:

Unidade: Unidade 1

- Caldeira (Qtde: 1) (15,00 cv) (208,00 kg)
- Compressor de motor a pistão (Qtde: 1) (15,00 cv) (68,04 kg)
- Motoesmeril (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Esmeril de Bancada (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Raspadeira a Ar Comprimido c/ Exaustor - cap 150 libras (Qtde: 1) (12,00 cv) (68,04 kg)
- Roleradeira a Ar Comprimido - cap 150 libras (Qtde: 1) (10,00 cv) (68,04 kg)
- Máquina de Exame a Ar Comprimido - cap 150 libras (Qtde: 1) (8,00 cv) (68,04 kg)
- Máquina para Conserto a Ar Comprimido cap 150 libras (Qtde: 1) (68,04 kg)
- Máquina de Conserto a Vapor - 100 graus de calor (Qtde: 5)
- Prensas Radiais para Cozimento a Vapor (Qtde: 4)
- Máquina para aplicação de Cola a Ar (Qtde: 1) (68,04 kg)
- Máquina para Conserto - tipo expansão. movida a Ar Comprimid (Qtde: 2) (68,04 kg)

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. Recomenda-se que se obtenha e que se mantenha atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

REGISTRAR GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/05/2018

REGISTRO: 3.138.218-4 2 via

NOME: JEAN PIERRE BELEZE

FILIAÇÃO: JOSÉ OZORIO BELEZE
APARECIDA BETON BELEZE

NATURALIDADE: OURINHOS - SP

DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1963

DOC. ORIGEM: OURINHOS-SP OURINHOS CC:LV.B016/FLS.222 /Nº04679

CPF: 046595968/77

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de Ilícitos SSP-SP

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8852-6

ESTADO DE S. PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

41663543

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149822312205492342001-1

Data: 23/12/2020 16:40:45

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKX60675-HLJC;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB





Serie: B-936
071.017-9

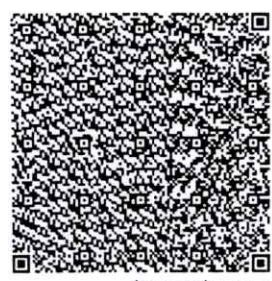
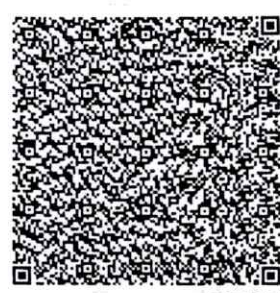
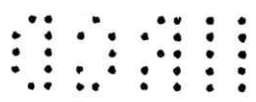


Foto (online)

Serie: B-936
071.017-9



149822312205492342001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149822312205492342001>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149822312205492342001-2
Data: 23/12/2020 16:40:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX60676-EBQG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35102553539		27/12/1984	03/01/1985				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
J P BELEZE						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
J.		ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
54.054.937/0001-79		RUA DO EXPEDICIONARIO	1029				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	OURINHOS	SP	19900-041	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM DE PNEUMÁTICOS USADOS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
JEAN PIERRE BELEZE							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA LOPES TROVÃO			542				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA SANTO ANTÔNIO	OURINHOS	SP	19900-150	131382184			
C.P.F.	CARGO	QUANTIDADE COTAS					
595.968-77	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
30/06/2022	186.593/22-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35102553539 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/11/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223891151, quarta-feira, 1 de novembro de 2023 às 08:18:02.

Certificado de Conformidade



Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:
07/03/2018

Revisão: 04
22/03/2021

Validade
23/02/2024

Solicitante: **UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA**

Endereço: Avenida Parobe, nº 2323 - Scharlau
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

CNPJ: 87.235.297/0001-52

Histórico da Certificação: 09/12/1999 à 23/02/2018

Auditoria de Recertificação: 19 a 23/02/2018

Renovado em: 07/03/2018

Norma Aplicável: ABNT NBR ISO 9001:2015

Escopo da Certificação: Desenvolvimento, industrialização e comercialização de bandas de rodagem, produtos para reforma de pneus e compostos de borracha.



Gestão da
Qualidade
NBR ISO 9001



Accredited by members of the International
Accreditation Forum Multilateral Recognition
Arrangement for Quality Management Systems

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquino, 111 - Prédio II - 2º Andar
Aguas Brancas, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05006-070

Tel: (55 11) 3611-1729
ifbq@ifbq.org.br
www.institutofalcãobauer.com.br

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:
07/03/2018

Revisão: 04
22/03/2021

Validade
23/02/2024

Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	07/03/2018	Restauração da Certificação; Ajuste da codificação do certificado; Ajuste de texto do escopo; A emissão do certificado nº 05690/2018 cancela e substitui o certificado 73702/2015.
01	14/08/2018	Adequação ISO 9001:2015
02	12/02/2021	Recertificação concedida
03	25/02/2021	Ajuste da validade do certificado
04	22/03/2021	Revisão do certificado para assinatura digital

A última revisão substitui e cancela as anteriores



IMP. 272 - Revisão 05 de 08/11/2018



São Paulo, 26 de Agosto de 2020.



A
Unique Rubber Technologies Ltda
Avenida Parobe, 2323 – Boa Vista
CEP: 93140-000 – São Leopoldo – RS

À especial atenção de Mônica Luiza da Costa Mücke

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO

Nº 07201/20200826

O Instituto Falcão Bauer da Qualidade - IFBQ, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO sob nº OVD 0003, para o escopo de **Produtos de Banda de Rodagem e Borracha de Ligação para Reforma de Pneus** referente a Portaria INMETRO nº 56 de 18 de Fevereiro de 2004, declara ao detentor da certificação, que devido aos motivos abaixo informados o **certificado fica CANCELADO**, a partir dessa data.

Unique Rubber Technologies Ltda
CNPJ: 87.235.297/0001-52
Avenida Parobe, 2323 – Boa Vista
CEP: 93140-000 – São Leopoldo – RS

Modelo / Família:	Nº Certificado:	Motivo:
Banda de rodagem para reforma de pneus	07201-01/2019	Cancelamento por
Ligação da banda de rodagem para reforma de pneus	07201-02/2019	adequação a Portaria Inmetro nº 257/2020;

DocuSigned by:

Ricardo Assoni

5D4992D1AE934C7...

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação
(AHS)



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO



PORTARIA Nº 257, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Revisa o estoque regulatório com vistas à revogação de atos normativos já revogados tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo ou, ainda, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

Considerando a alínea "f" do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando o art. 3º da Lei n.º 9.933, de 1999, que atribui competências ao Inmetro, em especial aquelas previstas nos incisos I, IV, VII e XVII, relacionadas à regulamentação técnica de produtos e serviços e ao exercício do poder de polícia administrativa, que caracterizam atribuições de regulação no campo compulsório;

Considerando a necessidade de aprimorar e fortalecer a governança regulatória, na busca constante de maior eficiência e resultados para a sociedade;

Considerando a necessidade de simplificação administrativa e de diminuição do estoque regulatório;

Considerando o Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, determinando a obrigatoriedade de revogação, pelos órgãos da administração pública, dos atos já revogados tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo ou, ainda, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado;

Considerando o prazo estabelecido no Decreto supramencionado, de 31 de agosto de 2020, referente ao cumprimento da 1ª (primeira) etapa de revisão dos atos normativos;

Considerando a Consulta Pública n.º 09, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2020, seção 01, página 30, que colheu contribuições da sociedade em geral para a elaboração do texto ora aprovado;

Considerando o que consta no Processo SEI n.º 0052600.002098/2020-26, resolve:



Art. 1º Ficam revogados os atos normativos a seguir relacionados:

I - Portaria INMETRO/MDIC nº 451 de 11/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2016, seção 01, página 80, que autoriza, provisoriamente, o SENAI RS CERTIFICAÇÃO para atuar como Organismo de Certificação de Produtos no escopo de Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias;

II - Portaria INMETRO/MDIC nº 359 de 03/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2009, seção 01, página 86, que determina, em caráter excepcional, por um período de 06 (seis) meses, que será permitida a comercialização, por parte de fabricantes e importadores, de adaptadores reversos de plugues e tomadas sem a atestação formal de sua conformidade aos requisitos regulamentados;

III - Portaria INMETRO/MDIC nº 112 de 01/04/2010, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2010, seção 01, páginas 93 e 94, que determina que os artigos 2º e 3º da Portaria Inmetro nº 93/2007, referente a aparelhos para a melhoria da qualidade da água para consumo humano, passem a vigorar com novos prazos;

IV - Portaria INMETRO/MDIC nº 56 de 18/02/2004, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2004, seção 01, página 99, que aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para verificação de desempenho de Banda de Rodagem e Borracha de ligação, utilizadas para reformas de pneus;

V - Portaria INMETRO/MICT nº 178 de 20/11/1996, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 1996, seção 01, página 24659, que institui a certificação compulsória de conformidade dos capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares comercializados no país;

VI - Portaria INMETRO/MDIC nº 95 de 03/08/1999, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 1999, seção 01, página 56, que determina que os fabricantes e importadores de capacetes de segurança para condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares, comercializados no país, certificados até 31 de julho de 1999, tenham prazo até 29 de fevereiro do ano 2000 para cumprir a norma brasileira NBR 7471/1996;

VII - Portaria INMETRO/MDIC nº 26 de 01/03/1999, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 1999, seção 01, página 282, que admite que seja efetuada, até 31 de julho de 1999, a certificação de capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares, comercializados no País, em conformidade com a norma brasileira NBR7471/88;

VIII - Portaria INMETRO/MDIC nº 66 de 20/02/2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2008, seção 01, página 61, que determina que os fabricantes e importadores de capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares só poderão transportar, expor ou comercializar esses produtos, quando adequados ao Regulamento de Avaliação da Conformidade aprovado pela Portaria Inmetro nº 392, de 25 de outubro de 2007;

IX - Portaria INMETRO/MDIC nº 126 de 04/09/2001, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2001, seção 01, página 89, que determina que o capacete de proteção para ocupantes de veículos automotores, fabricados de acordo com a NBR 7471/1988, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro no prazo de até 180(cento e oitenta) dias após a data de publicação desta portaria;

X - Portaria INMETRO/MDIC nº 262 de 28/07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2008, seção 01, página 85, que prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para que sejam apresentadas sugestões e críticas relativas a proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cursos de Qualificação Social e Profissional, financiados com Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, aprovados pela Portaria Inmetro nº 218, de 27 de junho de 2008;



XI - Portaria INMETRO/MDIC número 166 de 29/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2018, seção 01, página 114, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 8/2013, 394/2015 e 596/2015, o Laboratório **Green Hat** Segurança da Informação Ltda. (**Green Hat**) a realizar os ensaios de nível 1 para cartões criptográficos (**smartcards**), leitoras de cartões inteligentes, **tokens** criptográficos ou módulo de segurança criptográfica;

XII - Portaria INMETRO/MDIC nº 478 de 19/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2016, seção 01, página 151, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 8/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2013, seção 01, página 59; 394/2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2015, seção 01, páginas 59 e 60; e 596/2015, publicada no Diário Oficial de União de 18 de dezembro de 2015, seção 01, página 114, o Laboratório de Aplicações Tecnológicas para o Setor Produtivo e Industrial (LASPI) a realizar os ensaios de nível 1 para cartões criptográficos (**smartcards**), leitoras de cartões inteligentes, **tokens** criptográficos ou módulo de segurança criptográfica;

XIII - Portaria INMETRO/MDIC nº 213 de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, seção 01, página 162, que autoriza, provisoriamente, o Instituto Nacional de Tecnologia (INT) para atuar como Organismo de Certificação de Produtos no escopo de Implantes Mamários;

XIV - Portaria INMETRO/MDIC nº 623 de 22/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, seção 01, página 71, que mantém as autorizações provisórias do Instituto Nacional de Tecnologia (INT) e do Instituto Falcão Bauer da Qualidade (IFBQ) para atuarem como Organismos de Certificação de Produtos no escopo de Implantes Mamários;

XV - Portaria INMETRO/MDIC nº 214 de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, seção 01, página 162, que autoriza, provisoriamente, o Instituto Falcão Bauer da Qualidade (IFBQ) para atuar como Organismo de Certificação de Produtos no escopo de Implantes Mamários;

XVI - Portaria INMETRO/MDIC nº 272 de 18/12/2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2000, seção 01, página 21, que determina que os selos de identificação da certificação e a identificação por processo **silk-screen**, a que se refere a Portaria INMETRO nº 11, de 28/09/1999, serão controlados e fornecidos pelo INMETRO, ao preço unitário de R\$ 0,12(doze centavos);

XVII - Portaria INMETRO/MDIC nº 171 de 30/09/2004, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2004, seção 01, página 54, que revoga os subitens: 9.22 e 10.8 do RAC publicado anexo à Portaria Inmetro nº 054/2004. Revogar os subitens 9.11 e 10.9 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 055/2004;

XVIII - Portaria INMETRO/MDIC nº 144 de 30/12/1999, publicada no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2000, seção 01, página 55, que prorroga, até 30 de setembro de 2000, o prazo estabelecido no parágrafo terceiro, do artigo 2º, da Portaria INMETRO nº 111, de 28 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1999, seção 01, páginas 66 e 67, para que as empresas prestadoras de serviços de inspeção e manutenção de 1º e 2º níveis, obtenham a certificação como empresa de manutenção, conforme NBR 12962;

XIX - Portaria INMETRO/MDIC nº 138 de 21/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2009, seção 01, página 113, que determina que as entidades de direito público conveniadas com o Inmetro, quando da fiscalização, em todo território nacional, de Isqueiros a Gás, Recarregáveis ou Descartáveis, com Reservatórios e/ou Corpos Manufaturados em Polímero (resina plásticas), em todo o território nacional, deverão aceitar até 31/12/2010 no comércio varejista/atacadista, que os isqueiros a gás fabricados até 30 de novembro de 2008, ostentem o Selo de Identificação da Conformidade, conforme constante no anexo desta Portaria;



Fl.4 da Portaria nº 257/Presi, de 05/08/2020

XX - Portaria INMETRO/MDIC nº 341 de 08/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2015, seção 01, página 105, que autoriza, provisoriamente, o Instituto Falcão Bauer da Qualidade – IFBQ para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXI - Portaria INMETRO / MDIC nº 318 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 77, que autoriza, provisoriamente, a A2br Certificadora Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXII - Portaria INMETRO / MDIC nº 319 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 77, que autoriza, provisoriamente, a Associação Brasileira de Normas Técnicas, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 320 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 77, que autoriza, provisoriamente, a BRTÜV Avaliações de Qualidade S.A. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXIV - Portaria INMETRO / MDIC nº 321 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, páginas 77 e 78, que autoriza, provisoriamente, a BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXV - Portaria INMETRO / MDIC nº 322 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a IBC – Instituto Brasileiro de Certificação, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXVI - Portaria INMETRO / MDIC nº 323 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a Intertek do Brasil Inspeções Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 324 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a NCC Certificações do Brasil Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXVIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 325 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a TÜV SÜD SFDK Laboratórios de Análise de Produtos Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXIX - Portaria INMETRO / MDIC nº 326 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a SGS ICS Certificadora Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXX - Portaria INMETRO / MDIC nº 327 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a TÜV Rheiland do Brasil Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXI - Portaria INMETRO / MDIC nº 328 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, páginas 78 e 79, que autoriza, provisoriamente, a UL do Brasil Certificações, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXII - Portaria INMETRO / MDIC nº 329 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, a Dekra Certification B.V. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;



XXXIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 330 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, o Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade – ICEPEX para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXIV - Portaria INMETRO / MDIC nº 331 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, o Instituto de Certificações Brasileiro S/A – ICBR Certificações, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXV - Portaria INMETRO / MDIC nº 332 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, a Associação IEx Certificações, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXVI - Portaria INMETRO / MDIC nº 333 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, o BRICS Certificações de Sistemas de Gestão e Produtos para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 334 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, páginas 79 e 80, que autoriza, provisoriamente, a Master Certificações – Associação de Avaliação da Conformidade, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXVIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 335 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 80, que autoriza, provisoriamente, a ACTA Certificações Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXIX - Portaria INMETRO / MDIC nº 246 de 25/05/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 80, que autoriza, provisoriamente, todos os OCP que já entraram com pedido de acreditação junto à Cgcre, a conduzir processos de certificação para Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base, aprovado pela Portaria Inmetro nº 144/2015;

XL - Portaria INMETRO / MDIC nº 81 de 12/06/2001, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2001, seção 01, páginas 6 e 7, determina que as mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, fabricados de acordo com a norma NBR 8613/1984, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria;

XLI - Portaria INMETRO / MDIC nº 348- de 09/08/2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2016, seção 01, página 39, que prorroga, até 31 de outubro de 2016, os registros das empresas prestadoras dos serviços e fabricantes dos produtos a seguir relacionados, cuja validade venha a expirar no intervalo compreendido entre a publicação desta Portaria e o prazo supracitado;

XLII - Portaria INMETRO / MDIC nº 19 de 14/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2016, seção 01, página 47, que aprova os Requisitos Gerais para Inspeção (RGI);

XLIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 205 de 11/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2011, seção 01, página 147, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Prensas Mecânicas Excêntricas;

XLIV - Portaria INMETRO / MDIC nº 173 de 10/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2012, seção 01, página 62, que autoriza provisoriamente todos os OCP acreditados para o escopo de preservativo masculino ou luva cirúrgica ou de procedimento, a conduzir o processo de certificação e conceder o Certificado de Conformidade para Implantes Mamários;



XLV - Portaria INMETRO / MDIC nº 19 de 29/01/1999, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 1999, seção 01, página 30, que indica a Composição Têxtil, no caso específico de produtos cujos sistemas formadores resultem de telas, aglomerados ou qualquer tipo de amarração;

XLVI - Portaria INMETRO / MICT nº 119 de 24/07/1996, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 1996, seção 01, página 15003, que inclui a denominação "LIOCEL", definida como fibra celulósica obtida por um processo de fiação em solvente orgânica, no anexo I do Regulamento Técnico sobre emprego de fibras em produtos têxteis;

XLVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 319 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2016, seção 01, página 127, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 480/2011, 494/2012, 595/2013 e 510/2015, o Laboratório de Ensaio e Calibração da Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL a realizar os ensaios não funcionais para REP;

XLVIII - Portaria INMETRO / INMETRO nº 594 de 27/11/2015, publicada no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2015, seção 01, página 97, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 480/2011, 494/2012, 595/2013 e 510/2015, o Laboratório de Aplicações Tecnológicas para o Setor Produtivo e Industrial - LASPI a realizar os ensaios construtivos, funcionais e não-funcionais para REP;

XLIX - Portaria INMETRO / MDIC nº 639 de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2012, seção 01, página 64, que autoriza, em caráter precário, o laboratório de ensaio NaCer - Nacional Certificadora Ltda. (CNPJ nº 55.444.129/0001-80), a realizar os ensaios de resistência mecânica dos engates;

L - Portaria INMETRO / MDIC nº 407 de 02/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2012, seção 01, página 75, que determina novos critérios para o processo de transição entre a versão anterior e a versão atual da norma ABNT NBR 16001 – Responsabilidade social - Sistema de gestão - aprovados pela Portaria Inmetro nº 275/2009;

LI - Portaria INMETRO / MDIC nº 147 de 27/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2009, seção 01, página 130, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Sistemas de Monitoramento e Detecção de Vazamento em Postos de Combustíveis;

LII - Portaria INPM / MIC nº 5 de 18/03/1963, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 1963, seção 01, página 3209, que determina dimensões das telas de televisões e de ventiladores e das capacidades de refrigeradores;

LIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 71 de 22/03/2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2004, seção 01, página 121, que informa prazos para o processo de credenciamento de organismos de inspeção veicular e também para solicitações de credenciamento;

LIV - Portaria INMETRO / MJ nº 173 de 02/08/1991, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 1991, seção 01, página 15826, que trata da inspeção das alterações das características veiculares e avaliação das empresas transformadoras de veículo, referente ao RT-24 e RT28;

LV - Portaria INMETRO / MDIC nº 104 de 18/04/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, seção 01, páginas 100 e 101, que determina que as inspeções de segurança dos veículos rodoviários, realizadas por Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) ou por Entidade Técnica Pública ou Paraestatal (ETP), após as instalações dos sistemas de gás natural, devem ser feitas de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) nº 37, anexo a Portaria 203/2002 do Inmetro;

LVI - Portaria INMETRO / MDIC nº 446 de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 01, página 108, que determina que, 180 (cento) dias a partir de 30 de maio de 2008, os Organismo de



Fl.7 da Portaria nº 257/ Presi, de 05/08/2020

Inspeção Acreditados (OIA) pelo Inmetro, deverão realizar, periodicamente, as inspeções de segurança veicular dos veículos rodoviários automotores com sistemas de GNV originais de fábrica, e

LVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 73 de 04/04/1989, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 1989, seção 01, página 5316, que aprova a rev. 01 do Regulamento Técnico nº.2I - Inspeção Periódica em Equipamentos Usados no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos à Granel - Álcool Etílico - Gasolina - Querosene - Combustíveis para Aviação (querosene para jato) e óleo Diesel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

PRODUCT PERFORMANCE VERIFICATION

We hereby declare that the products of

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

At

São Leopoldo – RS

Have been verified according to the

**PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)**

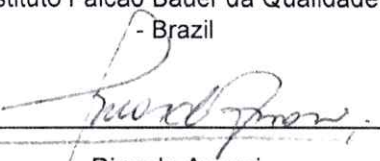
This declaration of performance verification
Is valid for the following product:

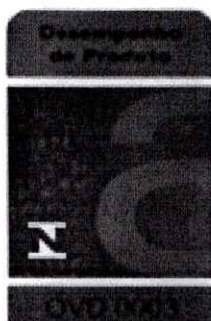
Tread and Cushion

Local and place:

São Paulo, 12 of March of 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brazil

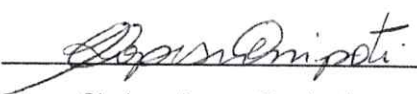

Ricardo Assoni
Certification manager



This certificate is validity until:

March, 06 of 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brazil


Cleriane Lopes Denipoti
Executive manager



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Declaramos que o produto da Empresa

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

Localizada em:
São Leopoldo – RS

Foi verificada conforme:

PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)

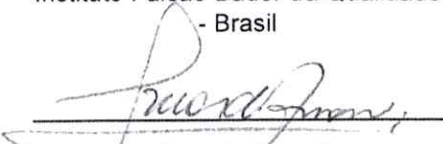
Essa declaração de verificação de desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Local e data:

São Paulo, 12 de março de 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brasil



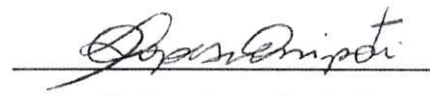
Ricardo Assoni
Gerente de certificação



Essa verificação é válida até:

06 de março de 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brasil



Cleriane Lopes Denipoti
Gerente executiva



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
Contato: (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

Item	Qty.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12	Und.	Recapagem Pneu 7.50x16 Agrícola	Rubbernew	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
2	8	Und.	Recapagem Pneu 18.4x30	Rubbernew	R\$ 3.220,00	R\$ 25.760,00
3	15	Und.	Recapagem Pneu 10.5/65x16	Rubbernew	R\$ 1.005,00	R\$ 15.075,00
4	16	Und.	Recapagem Pneu 19.5x24	Rubbernew	R\$ 3.030,00	R\$ 48.480,00
5	12	Und.	Recapagem Pneu 12.5/80x18	Rubbernew	R\$ 1.390,00	R\$ 16.680,00
6	12	Und.	Recapagem Pneu 12.5/80x18	Rubbernew	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00
7	20	Und.	Recapagem Pneu 1000x20 Borrachudo	Rubbernew	R\$ 875,00	R\$ 17.500,00
8	20	Und.	Recapagem Pneu 1400x24	Rubbernew	R\$ 2.355,00	R\$ 47.100,00
9	4	Und.	Recapagem Pneu 14.9x24	Rubbernew	R\$ 2.165,00	R\$ 8.660,00
10	4	Und.	Recapagem Pneu 18.4x34	Rubbernew	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
11	4	Und.	Recapagem Pneu 16.9x28	Rubbernew	R\$ 2.730,00	R\$ 10.920,00
12	4	Und.	Recapagem Pneu 10.5/80x18	Rubbernew	R\$ 1.325,00	R\$ 5.300,00
13	10	Und.	Recapagem Pneu 11R22.5 Borrachudo	Rubbernew	R\$ 1.040,00	R\$ 10.400,00
14	40	Und.	Recapagem Pneu 275/80R22.5 Borr. 22mm.	Rubbernew	R\$ 1.015,00	R\$ 40.600,00
15	20	Und.	Recapagem Pneu 225/70R16 Liso/Borr.	Rubbernew	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
16	20	Und.	Recapagem Pneu 215/75R17.5 Liso/Borr.	Rubbernew	R\$ 665,00	R\$ 13.300,00
17	20	Und.	Recapagem Pneu 1000x20 Borr. 22mm	Rubbernew	R\$ 960,00	R\$ 19.200,00
18	6	Und.	Recapagem Pneu 12.4x24	Rubbernew	R\$ 1.825,00	R\$ 10.950,00
19	12	Und.	Recapagem Pneu 17.5x25	Rubbernew	R\$ 2.925,00	R\$ 35.100,00
20	150	Und.	Vulcanização Pneu Patrola	Rubbernew	R\$ 820,00	R\$ 123.000,00
21	150	Und.	Vulcanização Pneu Carga	Rubbernew	R\$ 325,00	R\$ 48.750,00
Valor Total da Proposta						R\$ 548.355,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 548.355,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições de prazos de entrega, garantia e pagamentos estabelecidos em edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias a partir do início do pregão.

DADOS BANCÁRIOS:

Alameda Virgílio Moreira, nº 483 – Bairro: Nhapindazal – Irati-PR. CEP: 84500-532
Fone/Whatsapp: (42) 3423-2003 – CNPJ: 04.895.855/0001-89 - I.E.: 903.94330-09
E-mail: fabricadospneus@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2023

Banco 0748 – Sicredi
Agência: 0719
Conta Corrente: 25112-7

Irati, 17 de novembro de 2023.

RECAPADORA FABRICA
DOS PNEUS
LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por
RECAPADORA FABRICA DOS
PNEUS LTDA:04895855000189
Dados: 2023.11.15 21:39:55
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco
CPF: 004.955.059-43
RG: 6.720.406-9
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo
CPF: 086.790.599-94
RG: 10.240.148-4
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº10760/2023

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

10760

RAZÃO SOCIAL:

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

NOME FANTASIA:

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS

HORÁRIO

08:00 HORAS

18:00 HORAS

CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89

ENDEREÇO: RUA - ALA VIRGILIO MOREIRA, 483

CEP.: 84500-532

BAIRRO: NHAPINDAZAL

ATIVIDADES

COMÉRCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGEM DE PNEUS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PROT. INICIAL/ANO

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

ROGERIO TURCZYN

1532, 2002

696, 220

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Código Autenticidade:8577E42A9027C047D63F5C5005142DA4

DATA ABERTURA: 24/02/2002

INÍCIO DE ATIVIDADE: 24/02/2002

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/01/2023

DATA DE VALIDADE: 25/01/2024

DANIELE CAVALLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA (INTERINA)

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.65 - LEI 4229/2016



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10SGBI - SPCIP IRATI



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0000904068-93

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

Nome Fantasia: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS

CPF/CNPJ: 04.895.855/0001-89

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4520/0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

2212/9-00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS

AUTOMOTORES

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Logradouro: AL VIRGILIO MOREIRA Número: 483

Complemento: BAIRRO-NHAPINDAZAL Bairro: CENTRO Município: IRATI-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 922,70 m²

Área Vistoriada: 922,70 m²

Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS

Capacidade de Público: 5 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 9eff66ed.b9d987da.4e3b1323.f965993a-1

Página 1 de 1



Vigilância Sanitária



Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa JURIDICA Nº 597

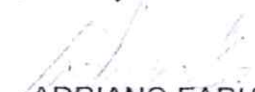
Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ Nº 04.895.855/0001-89** com endereço **AL VIRGILIO MOREIRA, 483 - Bairro: NHAPINDAZAL** - município de Irati, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente, **RESOLUÇÃO SESA 1034/2020**.

Código CNAE - Descrição da Atividade (Subclasse CNAE):

- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Irati, 24 de janeiro de 2022.


ADRIANO FARIA
Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal
VISA Municipal de Irati – PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., CNPJ nº 04.895.855/0001-89 e Inscrição Estadual nº 9039433009, situada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR, por intermédio de seus representantes legais, os Senhores Evandro Rebesco, RG nº 6.720.406-9 e CPF nº 004.955.059-43 e Maicon Gabriel Giongo, RG nº 10.240.148-4 e CPF nº 086.790.599-94, realizou os serviços de recapagens com excelência, sempre cumprindo prazos e garantindo a qualidade em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital da Prefeitura do Município de Pinheiro Preto, Santa Catarina. Declaramos também que NADA consta que desabone a conduta da referida empresa.

Afirmamos:

- 1 – Os produtos utilizados nas recapagens e vulcanizações eram de ótima qualidade;
- 2 – O prazo foi cumprido de acordo com o estabelecido;
- 3 – Os serviços foram entregues com as especificações exigidas;
- 4 – Pneus com boa durabilidade.

Quantitativo referente às reformas de pneus:


Descrição	Quantidade
Recapagem Pneu 10x16.5	3
Recapagem Pneu 1400x24	16
Recapagem Pneu 275/80R22.5	18
Recapagem Pneu 14.9x24	2
Recapagem Pneu 12.4x24	6
Recapagem Pneu 18.4x34	2
Recapagem Pneu 295/80R22.5	20
Recapagem Pneu 23.1x30	2
Recapagem Pneu 1000x20	8
Vulcanização Pneu 275/80R22.5	8
Vulcanização Pneu 12.4x24	2
Vulcanização Pneu 18.4x30	2
Vulcanização Pneu 1000x20	8



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Agostinho Panceri
Secretaria de Agricultura



Fabio Junior Gessi
Secretaria de Transportes e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Teixeira Soares, através do Setor de Licitações e Compras, Atesta, que a empresa **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.895.855/0001-89, estabelecida à Alameda Virgilio Moreira, nº 485, Bairro Nhapindazal, Cidade de Irati, Estado do Paraná, é prestadora de Consertos de Pneus, para Ônibus, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Declaramos ainda, que os serviços em questão, vem sendo executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, sendo que até a presente data, NADA consta que a desabone.

Este atestado tem validade até 31/12/2023.

Teixeira Soares, 18 de janeiro de 2023.

JACIEL

VIEGANDT:01

600031994

Assinado de forma
digital por JACIEL

VIEGANDT:01600031994

Dados: 2023.01.18

10:07:02 -03'00'

Jaciel Viegandt

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

CNPJ: 75.963.850/0001-94

Nome responsável: Jaciel Viegandt

RG: 6.563.876-2

CPF: 016.000.319-94

Cargo: Pregoeiro

Portaria de Nomeação do Servidor: 228/2023



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. NIRE : 41204740715 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318210430		
NIRE (Sede) 41204740715	CNPJ 04.895.855/0001-89	Data de Ato Constitutivo 14/02/2002	Início de Atividade 13/02/2002		
Endereço Completo Rua VIRGILIO MOREIRA, Nº 483, NHAPINDAZAL - Irati/PR - CEP 84500-532					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS NOVOS E USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE REPARACAO DE PNEUS E CAMARAS DE AR; SERVICOS DE VULCANIZACAO E RECAPAGEM DE PNEUS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA, ELETRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAICON GABRIEL GIONGO	086.790.599-94	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVANDRO REBESCO	004.955.059-43	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAICON GABRIEL GIONGO	086.790.599-94	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
EVANDRO REBESCO	004.955.059-43	Indeterminado			
Último Arquivamento Data 24/02/2022		Número 20220978379	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 16:03:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AKMDAA1C**.



PRC2318210430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



BUREAU
VERITAS

Bureau Veritas Certification



RUBBER NEW PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Rua Senegal, 227, Pineville - 83320-090 - Pinhais / PR - Brasil



Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BANDAS PRÉ-MOLDADAS. FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E REVENDA DE INSUMOS DE BORRACHA PARA REFORMA E REPAROS DE PNEUS. FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADOS.

Data de Início do Ciclo de Certificação:	23-09-2020	
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até:	17-09-2023	
Validade do certificado anterior:	18-09-2020	
Data da auditoria de recertificação/certificação:	11-09-2020	
Data de Aprovação Original:	20-08-2014	
Certificado N°: BR034114	Versão: 1	Data da Revisão: 23-09-2020

Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico



Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP - Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para +551126559001.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90394330-09

Inscrição CNPJ

04.895.855/0001-89

Início das Atividades

02/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**
Título do Estabelecimento **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS**
Endereço do Estabelecimento **ALD VIRGILIO MOREIRA, 483 - NHAPINDAZAL - CEP 84500-000**
FONE: (42) 3423-2003
Município de Instalação **IRATI - PR, DESDE 02/2007**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.955.059-43	EVANDRO REBESCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	086.790.599-94	MAICON GABRIEL GIONGO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/11/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90394330-09

Emitido Eletronicamente via Internet
20/10/2023 16:52:22



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032239484-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.895.855/0001-89**
Nome: **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.
CNPJ: 04.895.855/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:37:52 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **0CDD.4DDC.F247.5711**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 13613 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

CPF/CNPJ: 04.895.855/0001-89

Logradouro: RUA ALA VIRGILIO MOREIRA, N°: 483

Bairro: NHAPINDAZAL

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: D803FA4613B265AAB6264623C2B05F33

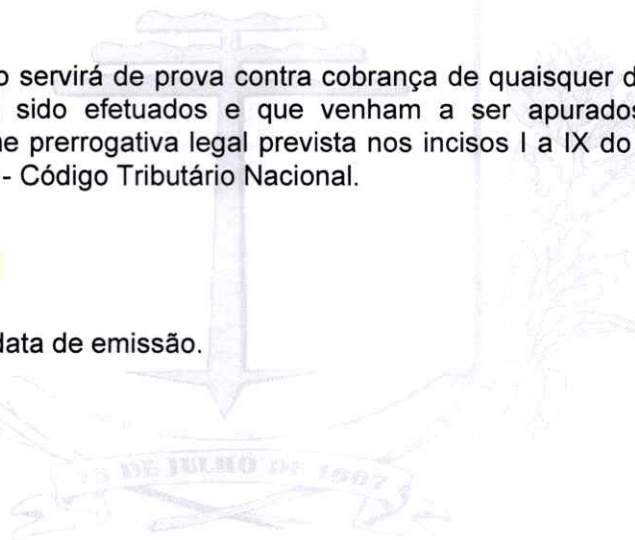
FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 25/09/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.895.855/0001-89

Certidão n°: 54351191/2023

Expedição: 05/10/2023, às 16:05:01

Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.895.855/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Pref. Mun. de Nova Teutonia
264
Fls. n.º 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: EVANDRO REBESCO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 67204069 SESP PR

CPF: 004.955.059-43 DATA NASCIMENTO: 20/08/1980

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO REBESCO
BLAUDINA CHEVINSKI REBESCO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: D

N.º REGISTRO: 01283176565 VALIDADE: 15/09/2025 1.ª HABILITAÇÃO: 29/05/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Evandro*

LOCAL: IRATI, PR DATA EMISSÃO: 28/09/2020

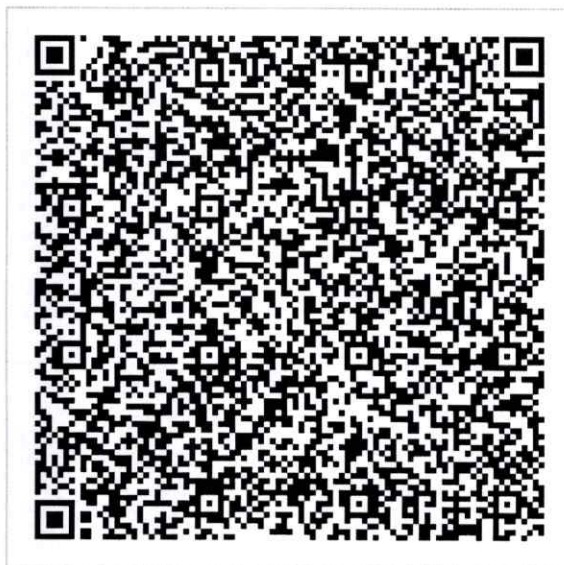
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 11543445394 PR918049753

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2135758552

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME MAICON GABRIEL GIONGO		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 102401484 SESP PR	
	CPF 086.790.599-94	DATA NASCIMENTO 18/12/1993
	FILIAÇÃO VENOR GIONGO ANAICE TEREZINHA GIONGO	
	PERMISSÃO	ACC AD
Nº REGISTRO 05539388806	VALIDADE 30/09/2031	1ª HABILITAÇÃO 16/07/2012
OBSERVAÇÕES		
LOCAL IRATI, PR		DATA EMISSÃO 24/11/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		73509007082 PR920604040
PARANÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.895.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2002	
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL VIRGILIO MOREIRA	NÚMERO 483	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.500-532	BAIRRO/DISTRITO NHAPINDAZAL	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICADOSPNEUS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3423-2003/ (42) 9810-4698		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2023 às 19:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	657.742,59 + 0,00	1,03
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	345.092,03 + 296.126,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	657.742,59	1,91
	Passivo Circulante	345.092,03	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	345.092,03 + 296.126,00	0,64
	Ativo Total	1.005.530,91	

RECAPADORA
FABRICA DOS
PNEUS
LTDA:04895855000
189

Assinado de forma digital
por RECAPADORA
FABRICA DOS PNEUS
LTDA:04895855000189
Dados: 2023.04.03
17:56:13 -03'00'

ROGERIO
TURCZYN:51
894394968

Assinado de forma
digital por ROGERIO
TURCZYN:51894394968
Dados: 2023.04.03
17:56:44 -03'00'

MAICON GABRIEL GIONGO
ADMINISTRADOR
CPF: 0P 0.599-94

ROGERIO TURCZYN
Reg. no CRC - PR sob o No. 027847/O-5
CPF: 518.943.949-68





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Razão Social: Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
Contato: (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei:

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, na condição de aprendiz, a partir de 14 anos ();

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

- **DECLARA** concordar com os termos do edital supra mencionado e com os respectivos anexo e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

- **DECLARA** ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2023

- **DECLARA** não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

- **DECLARA** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários, Comissão dessa Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, por afinidade ou por adoção, de primeiro a terceiro grau.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 519/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Irati, 17 de novembro de 2023.

RECAPADORA FABRICA
DOS PNEUS
LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por
RECAPADORA FABRICA DOS
PNEUS LTDA:04895855000189
Dados: 2023.11.15 21:41:34
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco
CPF: 004.955.059-43
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo
CPF: 086.790.599-94
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR
Sócio Administrador



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2023

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social: Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
Contato: (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Irati, 17 de novembro de 2023.

RECAPADORA FABRICA
DOS PNEUS
LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por
RECAPADORA FABRICA DOS
PNEUS LTDA:04895855000189
Dados: 2023.11.16 19:33:04
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco
CPF: 004.955.059-43
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo
CPF: 086.790.599-94
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR
Sócio Administrador



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2023

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Razão Social: Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89

Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR

Contato: (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 081/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Irati, 17 de novembro de 2023.

RECAPADORA FABRICA
DOS PNEUS
LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por
RECAPADORA FABRICA DOS
PNEUS LTDA:04895855000189
Dados: 2023.11.16 19:23:40
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco
CPF: 004.955.059-43
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo
CPF: 086.790.599-94
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR
Sócio Administrador



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2023

DECLARAÇÃO MENORES

Razão Social: Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
Contato: (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Irati, 17 de novembro de 2023.

RECAPADORA FABRICA
DOS PNEUS
LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por
RECAPADORA FABRICA DOS
PNEUS LTDA:04895855000189
Dados: 2023.11.16 19:31:27
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco
CPF: 004.955.059-43
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo
CPF: 086.790.599-94
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR
Sócio Administrador



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2023

DECLARAÇÃO SERVIDOR

Razão Social: Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
Contato: (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Irati, 17 de novembro de 2023.

RECAPADORA

FABRICA DOS PNEUS

LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por
RECAPADORA FABRICA DOS
PNEUS LTDA:04895855000189
Dados: 2023.11.16 19:29:57
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco

CPF: 004.955.059-43

RG: 6.720.406-9 – SESP/PR

Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo

CPF: 086.790.599-94

RG: 10.240.148-4 – SESP/PR

Sócio Administrador